



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



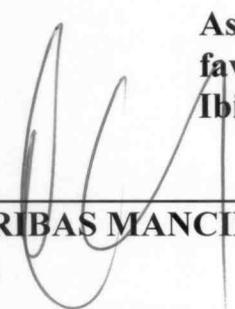
Protocolo Geral nº 864/2020
Data: 18/03/2020 Horário: 11:02
LEG - PAR 65/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2.020, com a Emenda de nº 01/2020, sugerida pelo Diretor Jurídico, recebido nesta Casa em 31/01/2.020, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

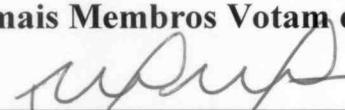
Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, com a Emenda de nº 01/2020, que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TURISMÓLOGO IBITINGUENSE A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27 DE SETEMBRO, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente, conforme entendimento exposto no parecer do Diretor Jurídico.

Assim, com a Emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 10 de março de 2.020.

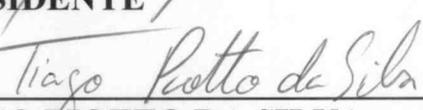


MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

